



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 670, DE 03 DE MAIO DE 2016.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006983/2016-12, resolve:

Declarar estável no cargo efetivo de Médico-Área, integrante do serviço público federal, o (a) servidor (a) **CARLA MARIA DE LIMA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 2021898, lotado (a) no (a) Hospital Universitário/Clínica Obstétrica II - MATII, a partir de **03/05/2016**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

  
**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**  
**REITORA**

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05  
EM 13/05/16